



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 59, de 20 de abril de 2022

alteração  
Pelotas-Visconde da

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a  
da estrutura organizacional do Câmpus  
Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001214.2022-50, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça - cargos e funções, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Compras passa da função FG-2 para a função FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/04/2022 15:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158123

**Código de Autenticação:** af9cbd1658

